

## **Política de Sanções para a Indústria Madeireira e do Reflorestamento**

### **1. Definição e objetivos**

Sanções são medidas impostas pela agência certificadora às empresas que desejam a certificação. São destinadas a obter da empresa o cumprimento completo dos requisitos em um prazo determinado.

### **2. Níveis de sanções**

Os níveis das sanções são baseados no departamento e a área verificada de acordo com as exigências das respectivas normas, avisos e autoridades. As sanções são adaptadas aos casos específicos com relação à gravidade da infração e suas consequências.

Se as sanções não forem corrigidas dentro do prazo determinado, estas são geralmente elevadas a outro nível. Em alguns casos, diversas sanções podem ser impostas (como por exemplo, fornecer mais documentação e relatórios com os controles posteriores).

Adicionalmente, verifique o catálogo de sanções com exemplos para casos específicos (E.CH I 4.5.2). A Ecocert IMOswiss AG (Ecocert CH) documenta todas as sanções por empresa.

### **3. Aplicação das sanções**

Para decisões de certificação, o catálogo de sanções determina as medidas (níveis de sanções) resultantes das ações em não conformidade com os padrões. Cada não conformidade é avaliada separadamente e não é afetada por outras. A Ecocert CH verifica toda a informação disponível, incluindo informações de terceiros, e poderá tomar uma decisão durante a validade de um certificado.

A comissão de certificação da Ecocert CH, decide sobre a imposição de sanções, possivelmente em coordenação com FSC Internacional. A seguinte menção estará incluída na notificação da decisão: *Objecções a esta decisão podem ser apresentadas por escrito à Ecocert CH dentro de duas semanas de seu anúncio.*

Se a Ecocert CH rejeita um pedido de recurso, neste caso o mesmo pode ser encaminhado ao ASI e em último caso ao FSC, em caso de desacordo com constatações da auditoria relacionadas à documentos normativo das FSC. A seguinte menção estará incluída na notificação de uma rejeição do recurso: *As objeções a esta notificação podem ser apresentadas por escrito ao FSC Internacional (nome e tel. / fax, e-mail do secretário-geral.) dentro de duas semanas de sua proclamação.*

#### **4. Suspensão ou retirada da certificação**

Em caso de suspensão ou retirada da certificação, a empresa terá que cumprir os seguintes pontos:

- cessar imediatamente sua utilização de qualquer marca da FSC, ou de vender qualquer produto anteriormente embalado ou marcado que utilize a marca da FSC, ou realizar qualquer afirmação que sugira que estejam em conformidade com os requisitos da certificação;
- identificar todos consumidores certificados e não certificados, informá-los da suspensão ou retirada de forma escrita em até três (3) dias após o ocorrido, e manter os registros;
- cooperar com a Ecocert CH e com o FSC a fim de ajudar a Ecocert CH ou o FSC a confirmar que as suas obrigações foram cumpridas.

Em caso de retirada, as seguintes condições adicionais também deverão ser cumpridas:

- retornar o certificado ao corpo certificador ou destruir a cópia original, se comprometer a destruir qualquer cópia eletrônica ou impressa que estiverem em sua posse;
- remover toda utilização do nome da FSC, como também iniciais, logomarca, marcas de certificação ou marcas de seus produtos, documentos, propagandas e materiais de marketing.

Este documento, em sua versão atual, entra em vigor duas semanas após o envio pela Ecocert CH.